



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2021-GP/PMF.

Faro – PA, em 03 de FEVEREIRO de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 03/02/2021

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FARO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro;

Considerando a necessidade de organizar minimamente as unidades administrativas internas da Prefeitura Municipal a fim de atender às necessidades administrativas e da população local;

Considerando que o patrimônio mobiliário, frota de veículos terrestres e marítimos pertencentes ao município ainda permanecem desaparecidos, bem como, outros encontram-se em estado precário, sem condições de uso, o que reduz muito a capacidade de atendimento, o que enseja urgente reparos para que não haja interrupção da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando que a grande maioria das informações solicitadas, necessárias para se conhecer a realidade do município não foram apresentadas, especialmente a área da saúde e combate a COVID-19.

Considerando que não foi feita a entrega ao atual prefeito no ato de sua posse do demonstrativo de valores de numerários financeiros, cheques conciliados, memorial de restos a pagar e disponibilidades financeiras para que possa aferir com a disponibilidade financeira por fonte de recursos, destinados aos pagamentos de despesas com pessoal e contribuições previdenciárias.

DECRETA:

ART. 1º - Este Decreto prorroga a validade do Decretos nº 15/2021, QUE DISPÕEM SOBRE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FARO.

ART. 2º - Fica prorrogada por mais 30 dias a validade dos Decretos nº 015/2021.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO (PA), em 03 de FEVEREIRO de 2021.


JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE
Prefeito em Exercício